PORTARIA Nº 469, de 09 de julho de 2021

Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei N.º 1.706 de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor Wemerson Deibid Maciel Costa, por ter completado mais um período aquisitivo(03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021), sendo as férias anuais previstas no Art. 101 da Lei Nº. 1.706, de 26/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manhuaçu.

CONSIDERANDO que em seus registros não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pelo servidor efetivo WEMERSON DEIBID MACIEL COSTA**,** titular de cargo de Analista de Informática – CEL 05 para gozar 30(trinta) dias de férias normais anuais no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 09 de julho de 2021.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal